



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 253/2021 - RENATO CEBOLA - DISPÕE SOBRE A VALORIZAÇÃO E O EMPODERAMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS PEÇAS PUBLICITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA OU DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	30/12/2021
Unidade de Origem	Prefeitura Municipal
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Norma promulgada

TEXTO DA AÇÃO

Lei n 6.506, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Jornal Tribuna do Norte (edição de 30.11.2021, pag. 06).

Pindamonhangaba, 30 de dezembro de 2021.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo